



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 499/2013
2013.

Porto Velho, 06 de dezembro de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e conforme Instrução Normativa nº. 001 de 18 de janeiro de 2008.

Resolve,

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para compor as equipes, a fim de procederem a Licitações nas modalidades Pregão Presencial do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Equipe 01

Pregoeira: Queila Israel da Silva
Equipe de Apoio: Lana Tássia Mota Belfort
Silvio Raimundo Costa dos Santos

Equipe 02

Pregoeira: Silvio Raimundo Costa dos Santos
Equipe de Apoio: Queila Israel da Silva
Lana Tássia Mota Belfort

Equipe 03

Pregoeira: Lana Tássia Mota Belfort
Equipe de Apoio: Silvio Raimundo Costa dos Santos
Rogério Saturnino Rodrigues Costa

Art. 2º. Fica revogada a portaria nº. 390 de 10 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município, sob o nº. 4.562, de 11 de setembro de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente